



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2020/2021

Designação Comportamento Humano e Ambiente
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) José Manuel da Palma Oliveira (responsável) Sérgio Moreira
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento Aulas teóricas-práticas – 4 horas semanais
Objetivos Estudar e compreender os principais processos psicossociais que estão envolvidos na relação entre o ser humano e o ambiente identificando as teorias e os modelos mais eficazes para esse estudo e compreensão. A cadeira tem como objetivos complementares a aquisição pelos estudantes de conhecimentos básicos sobre as teorias mais importantes aplicáveis neste campo específico no estudo de, entre outras áreas, Atitudes e Avaliação Ambiental, Ruído, <i>Crowding</i> , Densidade social e Espacial, Design de Espaços Urbanos e Habitacionais e de Trabalho, entre outros.
Competências a desenvolver Capacidade de identificar os principais fatores psicossociais envolvidos na compreensão do comportamento humano no processo interativo com o ambiente
Pré-Requisitos (Precedências) *
Conteúdos programáticos 1- Os seres humanos e a sua inter-relação com o ambiente Modelos integrativos e explicativos 2- Influência do Ambiente no comportamento



Cognição Ambiental (cidade)

Ruído

Clima e temperatura

Crowding

Espaço pessoal e territorialidade

Identidade de lugar e satisfação

Riscos Naturais

3- Influência do comportamento no Ambiente

Riscos não naturais

Atitudes e comportamentos ambientais

Normas e valores ambientais

Educação Ambiental

Design para a promoção da saúde e bem-estar

Bibliografia

Antunes, D., Bernardo, F., & Palma-Oliveira, J. (2011). Psicologia do Ambiente. In M. Lopes, P. Palma, R. Bártolo-Ribeiro, & M. Cunha, *Psicologia Aplicada* (pp. 189-210). Lisboa: Editora RH.

Bernardo, F. & Palma-Oliveira, J. M. (2016) Urban neighbourhoods and intergroup relations: The importance of place identity. *Journal of Environmental Psychology* 45, 239 - 251

Gifford R. (2002). Making a Difference: some ways Environmental Psychology has improved the world. In R. Becthel & A. Churchman (Eds.), *Handbook of Environmental Psychology*. New York: J. Wiley and Sons. (p. 323-334.)

Palma-Oliveira, J. (2011). Homo sapiens versus homo artiflex: ou a inevitabilidade (?) da destruição ambiental. In B. Fernandez-Ramirez, C. Hidalgo, C. Salvador, & M. Martos (Eds.), *Psicologia Ambiental: entre os estudos urbanos y el análisis de la sustentabilidad* (pp. 23-40). Almeria: Universidade de Almeria, PSICAMB

Steg, L., Berg, A., & de Groot, J. (2013) *Environmental Psychology, An introduction*. Chichester, UK: John Willey & Sons.



Métodos de ensino

As aulas teórico-práticas serão centradas na apresentação das teorias relevantes sempre a partir de exemplos de contextos ambientais reais

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Geral

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

A avaliação incluirá um trabalho de grupo (5 alunos), que dará origem a um relatório com uma revisão e reflexão teoricamente fundamentada sobre um ponto específico do programa escolhido pelo grupo. Este trabalho pode ser empírico se os alunos desejarem participar nas investigações em curso (50% da avaliação). Exame com consulta onde os alunos serão confrontados com uma/duas pergunta de relacionamento e aplicação de temas com limite da extensão das respostas (50% da avaliação). O exame será realizado não presencialmente (on-line) através de uma pergunta enviada por mail a que terão que responder em 120 minutos. Os alunos serão também instados a participarem como sujeitos experimentais e em trabalhos de investigação.

Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos podem melhorar a nota tanto produzindo novos trabalhos como respondendo a novos exames com consulta

Regras relativas a alunos repetentes*

Os alunos nessa situação e desde que tenham acompanhado as aulas num dos anos (ver ponto seguinte) podem realizar apenas os trabalhos de avaliação que necessitam para completar os seus itens de avaliação.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

É necessária a presença em 2/3 das aulas (independente do formato presencial ou on-line)

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

O processo de avaliação é equivalente embora as aulas e os tempos de resposta do exame possam ser adaptados de acordo com as necessidades dos alunos. A exigência da presença das aulas será analisada de acordo com as necessidades do aluno estudante-trabalhador.

Língua de ensino



Português e Inglês (no caso de haver mais que 10% de alunos estrangeiros)

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar

João de OL